Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 182/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 577.283,37 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.09.272.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00089	**59.886,76**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	59.886,76
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00135	**71.240,09**
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	71.240,09
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00205	**50.995,18**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	23.603,54
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.788,10
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	23.603,54
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207	**42.996,36**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.498,18
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.498,18
02.06.02.10.301.0032.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00208	**2.135,92**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.135,92
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215	**15.000,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217	**117,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	117,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257	**90.933,16**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	90.933,16
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	**23.914,48**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	23.914,48
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00259	**63.664,58**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	31.072,24
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	29.673,14
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.919,20
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**1.704,14**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.704,14
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**2.009,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.400,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	609,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	**180,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	180,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00293	**1.958,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.958,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00321	**4.815,10**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.815,10
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00330	**145.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	145.000,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00620	**733,60**
Fonte: 264 - Transferência Especial da União	733,60
	577.283,37

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Julho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal